



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://axixa.to.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 63991055527

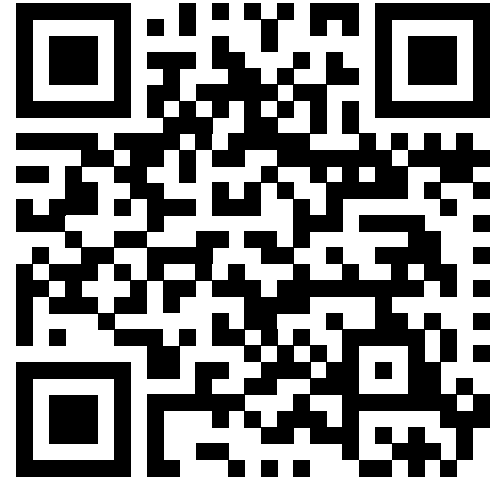
E-mail: [diariooficialaxixa@outlook.com](mailto:diariooficialaxixa@outlook.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA BENEVALDO, Nº 345, AXIXÁ DO TOCANTINS CENTRO,  
CEP: 77930-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Axixá do Tocantins



Assinado eletronicamente por:

Dr. Auri Wulange

CPF: \*\*\*.347.481-\*\*

em 24/01/2023 14:53:47

IP com n°: 192.168.0.104

[www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=103](http://www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=103)

## SUMÁRIO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO

- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 11/2023 - AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS PARA CONSTRUÇÃO PARA USO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, PAGAMENTO SERÁ DE ACORDO COM A EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS E COM ATÉ 30 DIAS PARA A EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ✦ DECRETO: 11/2023 - DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI 14.133 DE 1º ABRIL DE 2021, AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS PARA CONSTRUÇÃO PARA USO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.



**CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ - PROCESSO ADMINISTRATIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 11/2023****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO**

PROCESSO: 11/2023  
DISPENSA Nº 9/2023  
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXA DO TOCANTINS**  
CONTRATADO: RISOMAR PEREIRA DA SILVA  
CNPJ: 45.428.154/0001-17  
CONTRATO Nº 11/2023  
OBJETO: Aquisição de matérias para construção para uso nas atividades de manutenção e recuperação do prédio da câmara municipal, pagamento será de acordo com a emissão de notas fiscais e com até 30 dias para a efetivação do pagamento.  
VALOR GLOBAL: R\$ 41.952,65 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Axixá do Tocantins/TO, 23 de janeiro de 2023.

ANTONIO MAURO PEREIRA DE MACEDO  
Vereador Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ - DISPENSA DE LICITAÇÃO - DECRETO: 11/2023**

Decreto nº 11/2023

De 23 de janeiro de 2023.

Declara a dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, aquisição de matérias para construção para uso nas atividades de manutenção e recuperação do prédio da câmara municipal.

O Senhor ANTONIO MAURO PEIRA DE MACEDO, Presidente da Câmara Municipal de Axixá do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a empresa RISOMAR PEREIRA DA SILVA – RP CONSTRUÇÕES, CNPJ 45.428.154/0001-17, a contratação para a aquisição de matérias de construção para o uso nas atividades de manutenção e de recuperação do prédio da Câmara Municipal de Axixá do Tocantins;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para Contratação da empresa RISOMAR PEREIRA DA SILVA - RP CONSTRUÇÕES, CNPJ 45.428.154/0001-17, situada na Rua Central, 254, Centro Buriti do Tocantins/TO, representada pelo Senhor Risomar Pereira Da Silva brasileiro, casado, portadora do RG nº 0722692020208 SSP/MA e CPF nº 487.703.613-04, contratação para a aquisição de matérias de construção para o uso nas atividades de manutenção e de recuperação do prédio da Câmara Municipal de Axixá do Tocantins, no valor global de R\$ 41.952,65 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), o pagamento será de acordo com a emissão de notas fiscais e com até 30 dias para a efetivação do pagamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 de janeiro de 2023.

ANTONIO MAURO PEREIRA DE MACEDO  
Presidente da Câmara

